



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 132/CSJT.GP.SG, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 83, de 15 de junho de 2016;

Considerando as reuniões do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CGPJE) e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (CGTIC), a serem realizadas no dia 27 de junho de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de meia diária de viagem em favor do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao dia 27/6/2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO